**ASSUNTO: Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos ao SENADO FEDERAL**, pela aprovação por UNANIMIDADE do Projeto de Lei 2.564/20, que Institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, especial ao **Senador Fabiano Contarato**, autor da propositura, e a **Senadora Zenaide Maia**, relatora do projeto, além dos Senadores da Bancada Paulista **Alexandre Luiz Giordano**, **José Aníbal Perez** **de Pontes** e **Mara Cristina Gabrilli**.

DESPACHO:

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº. DE 2021.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos**Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos ao SENADO FEDERAL**, pela aprovação por UNANIMIDADE do Projeto de Lei 2.564/20, que Institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, especial ao **Senador Fabiano Contarato**, autor da propositura, e a **Senadora Zenaide Maia**, relatora do projeto, além dos Senadores da Bancada Paulista **Alexandre Luiz Giordano**, **José Aníbal Perez** **de Pontes** e **Mara Cristina Gabrilli**.

O Projeto estabelece um mínimo inicial para enfermeiros no valor de R$ 4.750, a ser pago nacionalmente por serviços de saúde públicos e privados, para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais. Em relação à remuneração mínima dos demais profissionais, o projeto fixa a seguinte gradação: 70% do piso nacional dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem e 50% do piso nacional dos enfermeiros para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

A ENFERMAGEM compõe a maior categoria profissional da Saúde. São mais de 2,5 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares atuando nos mais variados serviços de assistência à saúde da população, que precisa de uma valorização DIGNA aos serviços de excelência e humanitário prestados à toda população. Uma forma de aplaudir e valorizar esses profissionais que, em meio ao maior desafio sanitário já enfrentado neste século, colocaram e colocam suas vidas em risco para salvar vítimas da covid-19. Esse projeto vem para dar dignidade e respeito à enfermagem.

Requeiro, outrossim, que o decidido por esta Casa de Leis seja oficiado o Excelentíssimo Senhor **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO** – Presidente do SENADO FEDERAL DO BRASIL e aos Excelentíssimos Senhores Senadores da República **FABIANO CONTARATO**, **ZENAIDE MAIA**, **MARA CRISTINA GABRILLI**, **ALEXANDRE LUIZ GIORDANO** e **JOSÉ ANIBAL PEREZ DE PONTES**.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 26 de Novembro de 2.021.

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

PRESIDENTE DA CÂMARA